



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 10/19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aprova o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Divinópolis.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.018326/2018-00 e o que foi deliberado na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 19 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Divinópolis.

**Art. 2º – Estabelecer** que o Projeto Político Pedagógico do referido curso nas formas supracitadas tenha sua implantação no ano letivo de 2020.

**Art. 3º – Esta Resolução** entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica